

CARTA DA LIDERANÇA DA REUNIÃO DE SANCRADOURO / ARAÇARÇAS, MATO GROSSO DO SUL
AO Sr. PRESIDENTE DA FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 31, 12, 86
COD XVD17

A liderança de Sanradouro, abaixo subscrita reunida na 7a DE-FUNAI, Araçarças, no dia 19 de Agosto de 1.985, na presença do Sr. José Carlos Alves-Din. da DAI e Guilherme Carrano-Chefe SAI, fizeram junto às autoridades competentes, a denúncia do TERMO DE ACORDO, assinado no dia 10 de Agosto de 1.985 em Cuiabá, entre a liderança de Sanradouro, Meruri e o DERMAT, por questão de indenização da estrada PR-070 e o seu asfaltamento.

Denunciaram que o termo de acordo foi assinado sob pressão, onde os valores reivindicados não correspondem aos anseios da comunidade, mas foram impostos pela parte do governo, especialmente através do seu representante o Engº Altair Antonio Alves. Solicitam que a quantia seja indicada ou superior pelo PID de acordo com as indenizações semelhantes e tendo em conta o projeto PR 070 já elaborado faz anos.

Igualmente pedem o desdobraimento do parágrafo IV, onde após a liberação integral da verba, seguirá a liberação das obras de arte, e após o anexamento da Volta Grande, a continuidade das obras de pavimentação.

A liderança está disposta a comparecer em Brasília, não mais em Cuiabá, para assinar um novo " termo de contrato".

Paulo Nonda Tsai'ô'mou
PAULO NONDA TSAI'Ô'MOU

Rafael Tibsi
RAFAEL TIBSI

Bernardo Sseresaé
BERNARDO SSERESAÉ

Domingos Mähörö'ei'ô
DOMINGOS MÄHORÖ'E'Ô



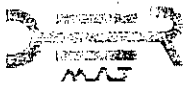
JOÃO BATISTA MOURU BAREU



SEBASTIÃO DE ARAÚJO

Benjamin Mojiô

BENJAMIN MOJIÔ



Em, 16 de agosto de 1.985

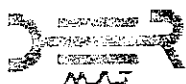
TERMO DE ACORDO

Termo de Acordo, que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso - DERMAT, representado pelo seu Diretor Geral Eng^o MÁRIO ROBERTO CÂNDIA DE FIGUEIREDO, e de outro lado os líderes indígenas: PAULO NONDÁ SA' - É OMOWA - Cacique, representante de Aldeia São José do Sangradouro, BERNARDO TSERES SAÉ, Cacique representante de Aldeia Dom Bosco, JOÃO BATISTA IMOUBARÉU, Cacique representante de Aldeia São José Bororo, LOURENÇO RONDON, Vice-Cacique representante do Cacique de Aldeia Meruri, RAIMUNDO ITOGOGA, Cacique representante de Aldeia Garças, HENRIQUE ATROAGARU, Cacique representante de Aldeia Lajeado, assistidos neste ato pelos Drs: LUCIA HELENA SOARES DE MELLO, Antropóloga da FUNAI/BSB-DF, AMILTON GERONIMO DE FIGUEIREDO, Assessor da Superintendência Executiva da FUNAI, BSB/DF, pelos motivos que abaixo expõe:

1) Este acordo decorre da Pavimentação da BR-070, nos trechos que delimita a reserva indígena de Sangradouro e corta a reserva de Meruri, para que seja dada continuidade as obras de Pavimentação nos referidos trechos;

Mecf 3

400.02.01

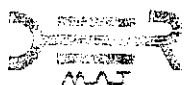


II) O DERMAT se compromete a interceder junto ao Ministério do Interior para liberação de recursos, conforme os valores abaixo discriminados, que serão repassados à FUNAI, para juntamente com os líderes de cada Aldeia, cuidar de aplicação das verbas em aquisição de equipamentos, implemento agrícolas, aquisição de bovinos e outros conforme suas necessidades :

Para a Aldeia São José de Sangradouro foi reivindicado o valor de Cr\$ 3.813.000.000, entretanto, o líder indígena aceita o valor mínimo de Cr\$ 500.000.000; Para a Aldeia São José Bororo, foi solicitado o valor de Cr\$. 363.665.000; todavia, o líder indígena aceita o valor mínimo de Cr\$ 80.000.000 ; Para a Aldeia D.Boaco, foi reivindicado o valor de Cr\$ 1.243.091.000, contudo o líder indígena aceita o valor de Cr\$ 230.000.000 ; Para a Aldeia Maruri foi solicitado o valor de Cr\$ 1.201.619.000, sendo que o líder indígena aceita o valor de Cr\$ 1.000.000.000; Para a aldeia, Garças foi solicitado o valor de Cr\$ 375.192.000, entretanto o líder indígena aceitou o valor de Cr\$ 300.000.000 ; Para a Aldeia Lajeadoinho foi reivindicado o valor de Cr\$ 244.970.000, entretanto o líder indígena aceita o valor de Cr\$ 150.000.000;

III) O DERMAT, se compromete, após a liberação dos recursos, conseguidos, repassar à FUNAI, os valores constantes no item II, aceitos pelas lideranças, representantes de suas respectivas comunidades as quais juntamente com a FUNAI efetuarão a aplicação dos recursos conforme suas necessidades.

.....
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
MOD. 02.01

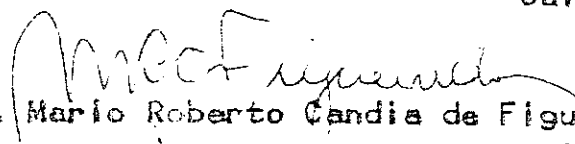



IV) As lideranças indígenas se comprometem a liberação da continuidade às obras de Pavimentação propriamente ditas, após o recebimento integral das valores de pelo menos o mínimo acordado, isto se mantida a diretriz atual nos trechos em que delimita a reserva Sangradouro e corte a reserva Mururi.

V) No referido acordo, participaram os seguintes representantes do DERMAT, Eng^o. Mário Roberto Candia de Figueiredo Diretor Geral, Eng^o. Osvaldo José da Costa, Diretor Executivo, Eng^o. José Geraldo Sabioa, Diretor de Construção, Eng^o. Altair Antonio Alves, Diretor de Manutenção, Eng^o Wilton Euripédes Rodrigues, Coordenador do Programa BID, Adv. Manoel Ourives Filho, Procurador Geral, representantes de Funai, Portaria Nº 19/14/E, de 01/08/85, Antropóloga Lucia Helena Soares de Mello, Técnico de Administração e Assessor de Sup. Executivo de Funai, AMILTON GERONIMO de FIGUEIREDO.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo 9 laudos datilografadas, para que surta seus legais efeitos.

Cuiabá, 16 de agosto de 1985


Eng^o. Mário Roberto Candia de Figueiredo
Diretor Geral do DERMAT


Antropóloga- Lucia Helena Soares de Mello
Rep. FUNAI

